

CONSELHO REGULADOR

COMUNICADO

O Conselho Regulador da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de Cabo Verde, face ao ambiente de crispação que recentemente se instalou, envolvendo órgãos de comunicação social e jornalistas seus, decidiu posicionar-se publicamente sobre a liberdade de imprensa em Cabo Verde e as condições de exercício do jornalismo no nosso país, pontualizando o seguinte:

1. O coletivo do Conselho Regulador da ARC tem acompanhado, com bastante preocupação, a ocorrência de situações que denotam uma degradação do ambiente propício ao exercício do jornalismo.
2. Para uma autoridade que tem a incumbência legal de garantir o direito à informação, proteger os direitos liberdades e garantias, incluindo a liberdade de imprensa, não pode deixar de ser motivo de preocupação que, num espaço temporal de pouco mais de seis meses, tenham ocorrido vários episódios que frontalmente concorrem para a degradação do ambiente da liberdade de imprensa.
3. Estes episódios constituem indícios gravosos, que perigam o salutar ambiente de liberdade e do exercício de um jornalismo cujos condicionalismos são os previstos na lei.
4. A ARC repudia qualquer atuação que possa concorrer para a perturbação do ambiente propício ao exercício da liberdade de imprensa e do direito de informar, nos termos da lei.
5. Por fim, a ARC insta os órgãos de comunicação e jornalistas a serem fieis cumpridores da lei e dos preceitos ético-deontológicos que norteiam a prática jornalística, designadamente em matéria de respeito pela dignidade da pessoa humana, pelos direitos, liberdades e garantias pessoais, preservando o núcleo essencial dos direitos de personalidade e a presunção de inocência.

Praia, aos 2 de fevereiro de 2022